
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Extracto de Portaria n.º 555/2009 de 31 de Dezembro de 2009

Por Portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 16 de Dezembro de 2009, foi atribuído o seguinte subsídio:

A verba de 96.000,00 €, à Caritas de São Miguel – São Miguel, destinado à comparticipação para construção de valências integradas: Creche, Jardim de Infância, Atelier de Tempos Livres e Lar Residencial.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.2, Equipamentos de Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01.

16 de Dezembro de 2009. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Isabel Berbereia*.